



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
Processo Administrativo nº: 013/2022
() Servidor (X) Vereador
Nome: RUBES FERREIRA
CPF: xxx.xxx. 399-02
Cargo: VEREADOR
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO
Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado
Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem
Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.
Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário
Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.
Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR
Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022
VALOR
R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

Rubes Ferreira

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

Olino Soares dos Santos

Presidente

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:2B69D165

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

Processo Administrativo nº: 012/2022

() Servidor (X) Vereador

Nome: NERSON DOS SANTOS

CPF: xxx.xxx. 099-00

Cargo: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS:
ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas
COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da
eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.

Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência:
02/12/2022

VALOR

R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o
anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem
conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da
respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

NERSON DOS SANTOS

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:758465E3

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

Processo Administrativo nº: 013/2022

() Servidor (X) Vereador

Nome: RUBES FERREIRA

CPF: xxx.xxx. 399-02

Cargo: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.

Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022

VALOR

R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

RUBES FERREIRA

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:0545C195

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

Processo Administrativo nº: 014/2022

() Servidor (X) Vereador

Nome: VALMIR PEDROSO

CPF: xxx.xxx. 569-15

Cargo: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.

Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022

VALOR

R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.



Aplicação em poupança

Debitado

Nome	CAM MUNICIPAL DE GOIOXIM
Agência	299-2
Conta corrente	13487-2

Creditado

Nome	RUBES FERREIRA
Agência	299-2
Conta corrente	510072013-8
Variação	51
Valor	1.250,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE726226OLINO SOARES SANTOS	30/11/2022 09:18:21
	JE759662VALMIR PEDROSO	30/11/2022 09:29:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE759662 VALMIR PEDROSO.

DATALEGIS CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI

ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

www.datalegisconsultoria.com.br

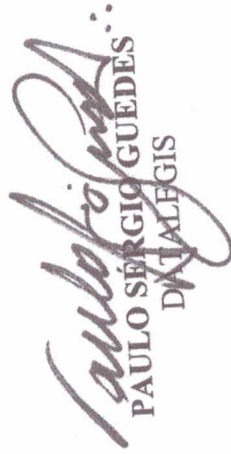
*A DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa, com o apoio da
UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná,
confere o presente certificado a*

RUBES FERREIRA

do município de

GOIOXIM

*Pela participação no Curso **CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.**
Realizado nos dias 30 de Novembro a 02 de Dezembro de 2022,
no Hotel Slaviero Palace, em Curitiba/PR,
com carga horária total de 10 horas.*


PAULO SÉRGIO GUEDES
DATALEGIS

Realização

 **DATALEGIS**
ESCOLA DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS

Apoio

 **UVEPAR**
UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ


FREDERICO FREITAS
Presidente UVEPAR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, O TRABALHO NAS

COMISSÕES, COM ÊNFASE EM CPI E CP.

LOCAL: CURITIBA/PR DIAS: 30 DE NOVEMBRO A 2 DE DEZEMBRO

COLABORAÇÃO PREMIADA

Nestes dias aprendemos sobre colaboração premiada Utilizada ao investigado ou acusado da prática de infração penal decide confessar a prática do delito, aceita colaborar com a investigação ou com o processo (fornecendo informações que irão ajudar, - de forma efetiva: - na obtenção de provas contra os demais autores dos delitos e contra a organização criminoso, - na prevenção de novos crimes, - na recuperação do produto ou proveito dos crimes ou - na localização da vítima com integridade física preservada, - recebendo o colaborador, em contrapartida, determinados benefícios penais (ex: redução de sua pena).

COLABORAÇÃO PREMIADA E A IMPROBIDADE

Neste ponto vimos Natureza jurídica da colaboração premiada: "meio de obtenção de prova" (art. 3º, I, da Lei nº 12.850/13). Porém: não é um meio de prova em si (não prova nada), mas é um meio, uma técnica, um instrumento de obter provas. Porém, os benefícios da colaboração premiada, previstos nas Leis nº 8.884/94 e 9.807/99, não são aplicáveis no âmbito da ação de improbidade administrativa. STJ. 2ª Turma. REsp 1.464.287-DF, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 10/03/2020

CONTROLE SOCIAL

É a participação do cidadão na gestão pública => Art. 48 da LRF: Transparência / Publicidade de: "São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos" Ouvidorias; Audiências Públicas, Orçamento Participativo, Conselhos de Políticas Públicas

RUBES FERREIRA

Vereador do Legislativo Municipal de Goioxim